



Prefeitura Municipal  
**Groaíras**  
Um novo tempo, novas conquistas

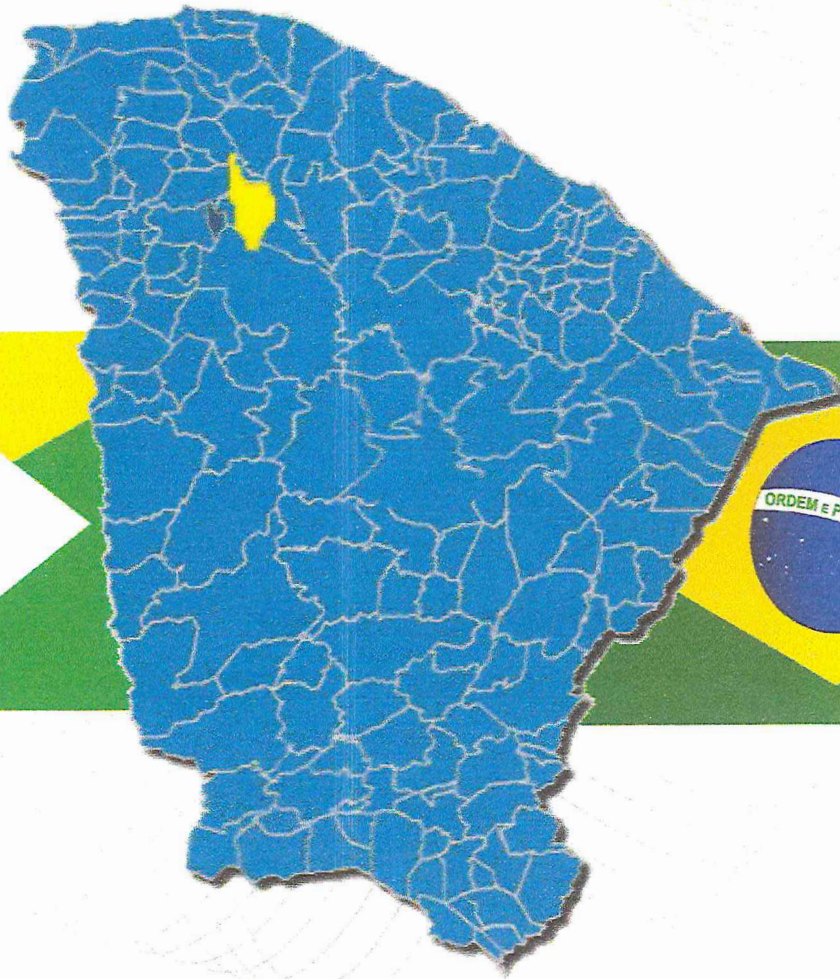


**Gabinete do  
Prefeito**



unicef

# ORÇAMENTO MUNICIPAL E QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA



## GROAIRAS - CE

EXERCÍCIO 2018



**LEI MUNICIPAL Nº 732/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**Art. 2º.** A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 35.580.000,00 (Trinta e Cinco Milhões Quinhentos e Oitenta mil Reais)**.

**Art. 3º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 35.580.000,00 (Trinta e Cinco Milhões Quinhentos e Oitenta mil Reais)**.

**Art. 4º.** A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro I, anexo a esta Lei.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I. Cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Sec.de Administração,Finanças e Controle  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Sec.de Administração,Finanças e Controle

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.214.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			920.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		920.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	001	12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.274.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.263.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	700.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				840.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	20.000,00		
		032	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	800.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.054.000,00

Governo Municipal de Groaíras  
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				848.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			563.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		563.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	90.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			285.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		279.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	83.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	112.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	17.000,00		
TOTAL DA DESPESA					865.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Infraestrutura,Obras e S.Públicos NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.de Infraestrutura,Obras e S.Públicos DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.591.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			492.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		492.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.098.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		17.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	17.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.070.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	145.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	50.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.730.000,00		
		012	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.800.578,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.800.578,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.800.578,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	400.560,00		
		011	50.000,00		
		018	1.010.018,00		
		022	140.000,00		
		030	170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.391.578,00

Governo Municipal de Groaíras  
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

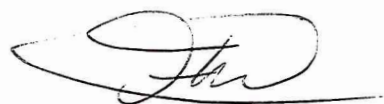
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Infraestrutura,Obras e S.Públicos  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Munic.de Habitação de Int.Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001 018	20.000,00 130.000,00		
TOTAL DA DESPESA					150.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				737.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			282.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		282.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			455.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		82.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	72.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		373.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	34.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	4.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	37.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	249.000,00		
		022	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	10.000,00		
		018	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					877.500,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Agricultura,Aquicul.M.Amb.e Pesca NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Agricultura,Aquicul.M.Amb.e Pesca DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				583.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			292.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		292.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			291.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		41.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	40.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	145.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	39.000,00		
		018	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				406.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			406.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		406.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	134.000,00		
		018	222.000,00		
		022	30.000,00		
		030	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					989.500,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

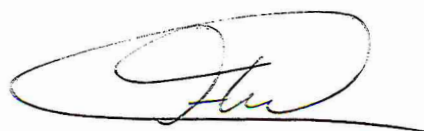
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.265.240,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			968.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		968.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	002	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	002	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	002	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.297.240,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		80.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	002	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.217.240,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	113.840,00		
		002	720.000,00		
		010	783.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	002	12.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	002	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	19.800,00		
		002	410.000,00		
		010	149.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	65.600,00		
		002	1.200.000,00		
		010	408.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	002	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.367.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.367.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.367.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	002	700.000,00		
		015	200.000,00		
		019	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	002	367.250,00		
TOTAL DA DESPESA					6.632.490,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB - Fun. Man. Desen. da Educ. Basic

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.096.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.638.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.638.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	013	618.400,00		
		014	230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013	3.103.200,00		
		014	580.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	715.000,00		
		014	334.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	013	22.000,00		
		014	16.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	014	12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	014	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	014	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.458.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.458.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	370.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	014	11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	014	9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	014	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	014	280.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	014	450.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	014	150.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	014	26.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	102.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	014	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	014	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				335.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			335.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		335.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	014	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014	135.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.431.000,00



Governo Municipal de Groaíras  
Câmara Municipal de Groaíras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Câmara Municipal de Groaíras  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Câmara Municipal de Groaíras

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.699.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.089.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.089.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	913.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	176.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			610.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		610.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	33.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	440.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	16.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				71.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			71.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		71.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	33.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	38.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.771.000,00



Governo Municipal de Groaíras  
Reserva de Contingência

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

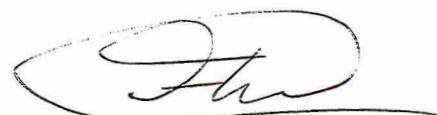
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.599.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.093.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.093.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	255.000,00		
		009	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	400.000,00		
		009	1.020.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	150.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	003	4.000,00		
		009	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	003	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	003	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.506.950,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		40.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	003	40.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	003	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		100.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.364.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	20.000,00		
		009	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	003	340.000,00		
		009	680.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	003	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	003	1.000,00		
		009	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	003	1.000,00		
		009	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	003	255.000,00		
		009	485.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	003	954.950,00		
		009	450.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	60.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	003	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	10.000,00		

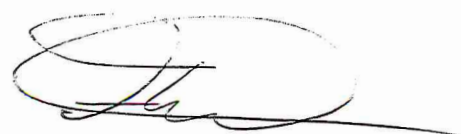
- continua



- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	003	15.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	003	1.000,00		
		009	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.020.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.015.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.015.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	003	10.000,00		
		009	100.000,00		
		016	550.000,00		
		020	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	003	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	003	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	003	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.619.950,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Assist.Social,Trab.e S.Alimentar  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.256.982,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			801.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		801.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	150.000,00		
		017	10.000,00		
		024	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	300.000,00		
		017	2.000,00		
		024	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	120.000,00		
		017	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	1.000,00		
		024	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.455.982,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.453.982,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	241.000,00		
		017	30.000,00		
		024	248.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	89.000,00		
		017	25.000,00		
		024	47.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	360.000,00		
		017	27.982,00		
		024	135.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		

- continua





- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				235.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	50.000,00		
		017	30.000,00		
		024	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	104.000,00		
		024	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.491.982,00



Governo Municipal de Groaíras

Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Assist.Social,Trab.e S.Alimentar  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				106.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			106.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	024	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	024	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	6.000,00		
		024	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					106.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.034.740,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.245.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.245.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	001	12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	160.000,00		
		002	150.000,00		
		013	618.400,00		
		014	230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.813.000,00		
		002	550.000,00		
		013	3.103.200,00		
		014	580.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	636.000,00		
		002	250.000,00		
		013	715.000,00		
		014	334.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	3.000,00		
		002	10.000,00		
		013	22.000,00		
		014	16.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	8.500,00		
		002	5.000,00		
		014	12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	3.000,00		
		002	2.000,00		
		014	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	3.500,00		
		002	1.000,00		
		014	3.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.769.740,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		231.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	66.000,00		
		002	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	85.000,00		
		002	30.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		17.000,00		
3.3.71.70.00	Rateto p/ particip. em consórcio público	001	17.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.511.740,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	78.000,00
		002	20.000,00
		014	13.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	653.840,00
		002	720.000,00
		010	783.000,00
		014	370.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	12.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	14.000,00
		014	11.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	11.700,00
		002	12.000,00
		014	9.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	1.500,00
		002	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	92.000,00
		002	100.000,00
		014	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	242.300,00
		002	410.000,00
		010	149.000,00
		014	280.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.335.600,00
		002	1.200.000,00
		010	408.000,00
		012	100.000,00
		014	450.000,00
		018	10.000,00
		022	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	220.300,00
		002	200.000,00
		014	150.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	154.000,00
		002	2.000,00
		014	26.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	75.500,00
		002	10.000,00
		014	102.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	25.000,00
		002	2.000,00
		014	5.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	014	2.000,00

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.127.328,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.327.328,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.327.328,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	597.560,00		
		002	700.000,00		
		011	50.000,00		
		014	200.000,00		
		015	200.000,00		
		018	1.482.018,00		
		019	100.000,00		
		022	170.000,00		
		030	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	125.500,00		
		002	367.250,00		
		014	135.000,00		
		032	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	800.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	200.000,00		

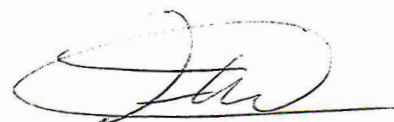
TOTAL DA DESPESA | 26.362.068,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.962.932,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.894.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.894.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	150.000,00		
		003	255.000,00		
		009	250.000,00		
		017	10.000,00		
		024	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	300.000,00		
		003	400.000,00		
		009	1.020.000,00		
		017	2.000,00		
		024	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	120.000,00		
		003	150.000,00		
		017	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	1.000,00		
		003	4.000,00		
		009	4.000,00		
		024	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
		003	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
		003	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.068.932,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		40.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	003	40.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		64.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
		024	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
		024	50.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		100.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.864.932,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00		
		003	20.000,00		
		009	6.000,00		

- continua



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	001	247.000,00		
		003	340.000,00		
		009	680.000,00		
		017	30.000,00		
		024	268.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	200.000,00		
		003	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
		009	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
		009	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	20.000,00		
		003	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	99.000,00		
		003	255.000,00		
		009	485.000,00		
		017	25.000,00		
		024	47.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	370.000,00		
		003	954.950,00		
		009	450.000,00		
		017	27.982,00		
		024	135.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	10.000,00		
		003	60.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	2.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
		003	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
		003	15.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
		009	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.240.000,00	1.255.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.240.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	50.000,00		
		003	10.000,00		
		009	100.000,00		
		016	550.000,00		
		017	30.000,00		
		020	150.000,00		
		024	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	104.000,00		
		003	200.000,00		
		024	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	1.000,00		
		003	5.000,00		

- continua



- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001		5.000,00
		003		

TOTAL DA DESPESA | 9.217.932,00

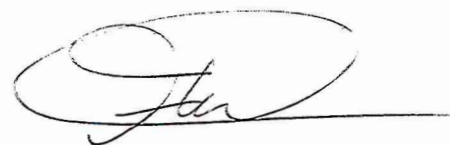




NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.997.672,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.139.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.139.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	001	12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	310.000,00		
		002	150.000,00		
		003	255.000,00		
		009	250.000,00		
		013	618.400,00		
		014	230.000,00		
		017	10.000,00		
		024	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	3.113.000,00		
		002	550.000,00		
		003	400.000,00		
		009	1.020.000,00		
		013	3.103.200,00		
		014	580.000,00		
		017	2.000,00		
		024	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	756.000,00		
		002	250.000,00		
		003	150.000,00		
		013	715.000,00		
		014	334.400,00		
		017	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	4.000,00		
		002	10.000,00		
		003	4.000,00		
		009	4.000,00		
		013	22.000,00		
		014	16.000,00		
		024	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	9.500,00		
		002	5.000,00		
		003	1.000,00		
		014	12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	4.000,00		
		002	2.000,00		
		003	4.000,00		
		014	4.000,00		

- continua



- continuação -

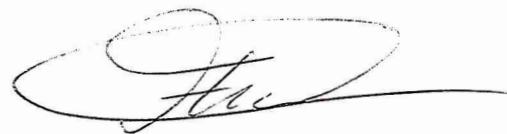
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	4.500,00	
		002	1.000,00	
		003	5.000,00	
		014	3.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.838.672,00
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.000,00	
3.3.20.41.00	Contribuições	001	10.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		40.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo	003	40.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		295.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	67.000,00	
		002	50.000,00	
		003	1.000,00	
		024	10.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	86.000,00	
		002	30.000,00	
		003	1.000,00	
		024	50.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		117.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	17.000,00	
		003	100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.376.672,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	88.000,00	
		002	20.000,00	
		003	20.000,00	
		009	6.000,00	
		014	13.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	900.840,00	
		002	720.000,00	
		003	340.000,00	
		009	680.000,00	
		010	783.000,00	
		014	370.000,00	
		017	30.000,00	
		024	268.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	12.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	214.000,00	
		003	20.000,00	
		014	11.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	12.700,00	
		002	12.000,00	
		003	1.000,00	
		009	5.000,00	
		014	9.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	2.500,00	
		002	2.000,00	
		003	1.000,00	
		009	7.000,00	

- continua

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	112.000,00
		002	100.000,00
		003	50.000,00
		014	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	341.300,00
		002	410.000,00
		003	255.000,00
		009	485.000,00
		010	149.000,00
		014	280.000,00
		017	25.000,00
		024	47.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.705.600,00
		002	1.200.000,00
		003	954.950,00
		009	450.000,00
		010	408.000,00
		012	100.000,00
		014	450.000,00
		017	27.982,00
		018	10.000,00
		022	10.000,00
		024	135.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	230.300,00
		002	200.000,00
		003	60.000,00
		014	150.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	156.000,00
		002	2.000,00
		003	1.000,00
		014	26.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	80.500,00
		002	10.000,00
		003	10.000,00
		014	102.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	26.000,00
		002	2.000,00
		003	15.000,00
		014	5.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	1.000,00
		003	1.000,00
		009	3.000,00
		014	2.000,00

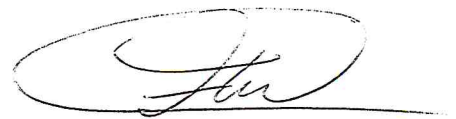
- continua



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.382.328,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.567.328,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.567.328,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	647.560,00		
		002	700.000,00		
		003	10.000,00		
		009	100.000,00		
		011	50.000,00		
		014	200.000,00		
		015	200.000,00		
		016	550.000,00		
		017	30.000,00		
		018	1.482.018,00		
		019	100.000,00		
		020	150.000,00		
		022	170.000,00		
		024	20.000,00		
		030	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	229.500,00		
		002	367.250,00		
		003	200.000,00		
		014	135.000,00		
		024	20.000,00		
		032	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	1.000,00		
		003	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		
		003	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	800.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 35.580.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				38.697.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			418.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		388.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		250.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		250.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		50.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001 002 003	30.000,00 12.500,00 7.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		200.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001 002 003	120.000,00 50.000,00 30.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		138.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		53.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		33.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001 002 003	12.000,00 5.000,00 3.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001 002 003	3.000,00 1.250,00 750,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001 002 003	4.800,00 2.000,00 1.200,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		20.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001 002 003	12.000,00 5.000,00 3.000,00		

- continua -

- continuação -				
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		85.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		85.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	42.000,00	
		002	17.500,00	
		003	10.500,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	001	3.000,00	
		002	1.250,00	
		003	750,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	001	6.000,00	
		002	2.500,00	
		003	1.500,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		30.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		20.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		20.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		20.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	20.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	001	10.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			100.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		100.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		100.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	012	100.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			254.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		244.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		244.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		244.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		244.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		144.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	013	24.000,00	
		014	16.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	009	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	010	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	024	10.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		64.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	002	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	003	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	001	14.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	001	100.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	001	10.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			20.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	001	20.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			37.825.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		18.545.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		18.545.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		12.005.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		12.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001	7.200.000,00	
		002	3.000.000,00	
		003	1.800.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	3.000,00	
		002	1.250,00	
		003	750,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		170.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		10.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	030	10.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		20.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	030	20.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		20.000,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	030	20.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		120.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	030	120.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		3.000.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		3.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		3.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		2.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	009	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		1.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	009	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	009	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	009	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	009	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	009	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	009	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	009	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	009	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	009	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	009	200.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		750.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		750.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		750.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	024	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	024	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	024	50.000,00

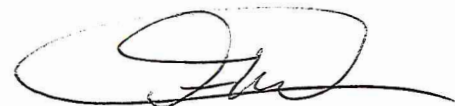
- continua -





- continuação -			
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	024	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	024	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	024	500.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		1.320.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		400.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	010	400.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		10.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	010	10.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		300.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	010	300.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		110.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	010	110.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		500.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		500.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	010	500.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		20.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	001 002 003	12.000,00 5.000,00 3.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		1.080.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		350.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	016	350.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	015	100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	017	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		580.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	017 018	79.982,00 500.018,00

- continua -



- continuação -

1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		200.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		200.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		200.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	001	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		7.180.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		7.180.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		6.770.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001	3.600.000,00
		002	1.500.000,00
		003	900.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		700.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001	420.000,00
		002	175.000,00
		003	105.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		20.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	001	12.000,00
		002	5.000,00
		003	3.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		50.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	011	50.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		10.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		10.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	030	10.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		200.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	020	100.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	019	50.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	001	50.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		200.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		200.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		200.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	001	200.000,00

- continua -

- continuação -					
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.100.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		12.100.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		12.100.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		7.600.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013 014	4.560.000,00 3.040.000,00		
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		4.500.000,00		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013 014	2.700.000,00 1.800.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				80.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.000,00		
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		5.000,00		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		5.000,00		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	001	5.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		60.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		10.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	001	10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		50.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001	50.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		15.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		15.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		15.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	001	5.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	001	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				1.592.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				20.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		20.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		20.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		20.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		20.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	032	20.000,00		

- continua -

- continuação -				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.572.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.292.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.292.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.292.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		200.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	016	200.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		100.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	015	100.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		992.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	018	992.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		280.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		280.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		280.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		50.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	020	50.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação		50.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	019	50.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		180.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022	180.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-4.709.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-4.709.000,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-4.709.000,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.205.000,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-3.205.000,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-3.201.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.200.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013	-1.920.000,00	
		014	-1.280.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013	-600,00	
		014	-400,00	
				-4.709.000,00

- continua -

- continuação -			
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-4.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-4.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013	-2.400,00
		014	-1.600,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-1.504.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-1.504.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.504.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.360.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	013	-816.000,00
		014	-544.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-140.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	013	-84.000,00
		014	-56.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-4.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	013	-2.400,00
		014	-1.600,00

TOTAL DA RECEITA | 35.580.000,00



Governo Municipal de Groaíras  
 Câmara Municipal de Groaíras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Câmara Municipal de Groaíras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Câmara Municipal de Groaíras

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.771.000,00	1.771.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.771.000,00	1.771.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.771.000,00	1.771.000,00
01 031 0101 2.050	Gerenciamento das Atividades Legislativas Gerenciamento das Atividades Legislativas		1.771.000,00	1.771.000,00
TOTAL		0,00	1.771.000,00	1.771.000,00



Governo Municipal de Groaíras  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.000.000,00	5.632.490,00	6.632.490,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	951.900,00	951.900,00
12 361 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	504.100,00	504.100,00
12 361 1009 2.018	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF		152.100,00	152.100,00
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF.			
12 361 1009 2.019	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - MAIS EDUCAÇÃO		288.000,00	288.000,00
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Mais Educação.			
12 361 1009 2.020	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE		64.000,00	64.000,00
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE.			
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	447.800,00	447.800,00
12 361 1201 2.021	Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental		447.800,00	447.800,00
	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental.			
12 362	Ensino Médio	0,00	345.800,00	345.800,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Médio, regular	0,00	345.800,00	345.800,00
12 362 1205 2.022	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio		345.800,00	345.800,00
	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio.			
12 364	Ensino Superior	0,00	433.000,00	433.000,00
12 364 1207	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	433.000,00	433.000,00
12 364 1207 2.023	Incentivo ao Ensino Superior		433.000,00	433.000,00
	Incentivo ao Ensino Superior			
12 365	Educação Infantil	0,00	139.700,00	139.700,00
12 365 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	106.200,00	106.200,00
12 365 1009 2.024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC		70.200,00	70.200,00
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC.			
12 365 1009 2.025	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEP		36.000,00	36.000,00
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEP.			
12 365 1208	Ensino Infantil	0,00	33.500,00	33.500,00
12 365 1208 2.026	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil		33.500,00	33.500,00
	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil.			

- continua



- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	50.840,00	50.840,00
12 366 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	50.840,00	50.840,00
12 366 1009 2.027	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA		50.840,00	50.840,00
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA.			
12 368	Educação Básica	1.000.000,00	3.711.250,00	4.711.250,00
12 368 1215	Ensino Básico	1.000.000,00	3.711.250,00	4.711.250,00
12 368 1215 1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares/FME	1.000.000,00		1.000.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			
12 368 1215 2.028	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica		3.711.250,00	3.711.250,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
TOTAL		1.000.000,00	5.632.490,00	6.632.490,00





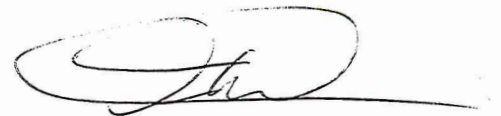
Governo Municipal de Groaíras  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB - Fun. Man. Desen. da Educ. Básic

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	200.000,00	7.231.000,00	7.431.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	5.345.000,00	5.345.000,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	5.345.000,00	5.345.000,00
12 361 1201 2.029	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB		5.345.000,00	5.345.000,00
	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
12 365	Educação Infantil	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
12 365 1208	Ensino Infantil	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
12 365 1208 2.030	Manutenção das atividades do Ensino Infantil/FUNDEB		1.402.000,00	1.402.000,00
	Gestão das Atividades da Educação Infantil			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	484.000,00	484.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	484.000,00	484.000,00
12 366 1212 2.031	Manutenção das atividades do Ensino EJA/ FUNDEB		484.000,00	484.000,00
	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos			
12 368	Educação Básica	200.000,00	0,00	200.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	200.000,00	0,00	200.000,00
12 368 1215 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares/FUNDEB	200.000,00		200.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares/FUNDEB			
TOTAL		200.000,00	7.231.000,00	7.431.000,00



Governo Municipal de Groaíras  
 Secretaria de Administração, Finanças e Controle  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 20  
 Orçamento Fiscal - Adendo

ÓRGÃO.....: 01 Sec.de Administração, Finanças e Controle PROGRA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Sec.de Administração, Finanças e Controle DE TRABAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.234.000,00	2.234.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.234.000,00	2.234.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	2.234.000,00	2.234.000,00
04 122 0402 2.001	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretária de Adm. Finanças e Contro		2.234.000,00	2.234.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Adm. Finanças e Controle			
28	Encargos Especiais	0,00	820.000,00	820.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	820.000,00	820.000,00
28 843 2801	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	820.000,00	820.000,00
28 843 2801 2.002	Amortização da Dívida Interna		820.000,00	820.000,00
	Amortização da Dívida interna.			
TOTAL		0,00	3.054.000,00	3.054.000,00



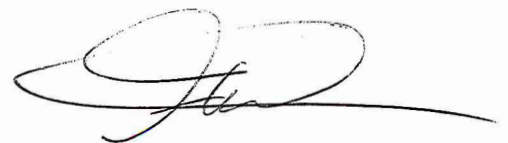
Governo Municipal de Groaíras  
 Sec. Agricultura, Aq. Meio Amb. e Pesca  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Agricultura,Aquicul.M.Amb.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Agricultura,Aquicul.M.Amb.e Pesca

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	130.000,00	0,00	130.000,00
16 481	Habitação Rural	130.000,00	0,00	130.000,00
16 481 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	130.000,00	0,00	130.000,00
16 481 1602 1.012	Construção e Melhoria em Unidades Habitacionais Rurais	130.000,00		130.000,00
	Construção e Melhoria em Unidades Habitacionais Rurais.			
18	Gestão Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
18 544	Recursos Hídricos	150.000,00	0,00	150.000,00
18 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	150.000,00	0,00	150.000,00
18 544 1805 1.013	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	150.000,00		150.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Abastecimento Rural visando o fortalecimento da agricultura, reforma e construção de açudes, perfuração de poços profundo, construção de cisternas e barragens subterraneas.			
20	Agricultura	0,00	593.500,00	593.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	545.500,00	545.500,00
20 122 0402	Administração Geral	0,00	545.500,00	545.500,00
20 122 0402 2.015	Gerenciamento Administrativo e Estratég. Sec. de Agric.Aquí. M. Ambiente e Pesca		545.500,00	545.500,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura, Aquic. M. Ambiente e Pesca			
20 606	Extensão Rural	0,00	21.000,00	21.000,00
20 606 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	21.000,00	21.000,00
20 606 2009 2.016	Assistência Técnica a Produtos Rurais		21.000,00	21.000,00
	Assistência Técnica a Produtores Rurais			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	27.000,00	27.000,00
20 608 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	27.000,00	27.000,00
20 608 2003 2.017	Apoio à Agricultura Familiar		27.000,00	27.000,00
	Apoio à Agricultura Familiar			
26	Transporte	116.000,00	0,00	116.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	116.000,00	0,00	116.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	116.000,00	0,00	116.000,00
26 782 2601 1.014	Beneficiamento de Aterro de Estradas Vicinais	116.000,00		116.000,00
	Beneficiamento de Aterro de Estradas Vicinais.			
TOTAL		396.000,00	593.500,00	989.500,00



Governo Municipal de Groaíras  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALH

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	865.000,00	865.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	843.000,00	843.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	843.000,00	843.000,00
04 122 0402 2.003	Gerenciamento Administrativo e Estratég. do Gabinete do Prefeito		843.000,00	843.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Gabinete do Prefeito			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
04 128 0406	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
04 128 0406 2.004	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos		8.000,00	8.000,00
	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos			
04 131	Comunicação Social	0,00	14.000,00	14.000,00
04 131 0402	Administração Geral	0,00	14.000,00	14.000,00
04 131 0402 2.005	Ações de Promoção Institucional e Publicidade oficial		14.000,00	14.000,00
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial			
TOTAL		0,00	865.000,00	865.000,00



Governo Municipal de Groaíras  
 Sec. Infraestrutura, Obras e S. Públicos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 201  
 Orçamento Fiscal - Adendo

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Infraestrutura,Obras e S.Públicos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.de Infraestrutura,Obras e S.Públicos

PROGRAM  
 DE TRABALH

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	910.578,00	2.604.000,00	3.514.578,00
15 122	Administração Geral	100.000,00	918.500,00	1.018.500,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	918.500,00	918.500,00
15 122 0402 2.006	Gerenciamento Administ.e Estraté. da Secretaria de Inf. Obras e Serv. Público		918.500,00	918.500,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos			
15 122 0403	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
15 122 0403 1.001	Construção, Ampl. Reforma e Requalific. de Prédios e Obras de Interesse Público	100.000,00		100.000,00
	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público			
15 451	Infra Estrutura Urbana	750.578,00	0,00	750.578,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	390.018,00	0,00	390.018,00
15 451 1502 1.002	Pavimentação de Ruas e Avenidas	390.018,00		390.018,00
	Pavimentação de Ruas e Avenidas, reforma de Calçamentos, operação tapa buraco, reforma de pavimentações em geral, Pavimentação de novas ruas e avenidas para qualidade na mobilidade urbana.			
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e jardins	360.560,00	0,00	360.560,00
15 451 1506 1.003	Construção, Reforma e Ampliação de Praça s Parques e Jardins	360.560,00		360.560,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.685.500,00	1.685.500,00
15 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
15 452 1503 2.007	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públ e Coleta de Resíduos Sólidos		1.130.000,00	1.130.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos			
15 452 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	0,00	340.000,00	340.000,00
15 452 1505 2.008	Manutenção dos serviços de Iluminação Pública		340.000,00	340.000,00
	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
15 452 1507	Serviços Gerais de utilidade pública	0,00	215.500,00	215.500,00
15 452 1507 2.009	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilid Pública		215.500,00	215.500,00
	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública			
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	0,00	60.000,00
15 543 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
15 543 1501 1.004	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradad as	60.000,00		60.000,00

- continua



- continuação -

	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas			
17	Saneamento	310.000,00	0,00	310.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 1704	Saneamento Geral da Zona Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 1704 1.005	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	150.000,00		150.000,00
	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico.			
17 544	Recursos Hídricos	160.000,00	0,00	160.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	160.000,00	0,00	160.000,00
17 544 1805 1.006	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Municipal	160.000,00		160.000,00
	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Municipal, com açudes, Pocos Profundos, cisternas, Adutoras, Sistema de Abastecimento d'água, aplicação da rede de abastecimento d'água.			
18	Gestão Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18 541 1801	Proteção e preservação ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18 541 1801 2.010	Participação no Consorcio de Resíduos Sólidos		17.000,00	17.000,00
	Participação no Consorcio de Resíduos Sólidos.			
26	Transporte	550.000,00	0,00	550.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	550.000,00	0,00	550.000,00
26 782 1801	Proteção e preservação ambiental	210.000,00	0,00	210.000,00
26 782 1801 1.007	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas	210.000,00		210.000,00
	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas			
26 782 2602	Construção e Pavimentação de Rodovias municipais	340.000,00	0,00	340.000,00
26 782 2602 1.008	Beneficiamento de Estradas Vicinais e Construção reforma e ampliação obras Arte	340.000,00		340.000,00
	Beneficiamento de Estradas Vicinais, Construção, Reforma e Ampliação de Obras d'arte.			
TOTAL		1.770.578,00	2.621.000,00	4.391.578,00



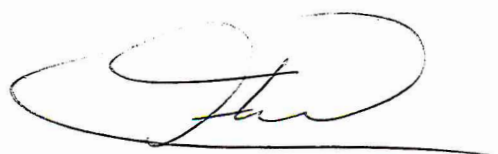
Governo Municipal de Groaíras  
 Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 20  
 Orçamento Fiscal - Adendo

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

PROGRAI  
 DE TRABAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	709.500,00	709.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	547.500,00	547.500,00
13 122 0402	Administração Geral	0,00	547.500,00	547.500,00
13 122 0402 2.011	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec.de Cultura, Turismo e Desporto		547.500,00	547.500,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto			
13 392	Difusão Cultural	0,00	162.000,00	162.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	162.000,00	162.000,00
13 392 1303 2.012	Promoção e Apoio à Manifestação Cultural s, Folclóricas, Art. e de Interação Social		162.000,00	162.000,00
	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social			
14	Direito da Cidadania	0,00	20.000,00	20.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
14 122 0805	Valorização da juventude	0,00	20.000,00	20.000,00
14 122 0805 2.013	Promoção e Apoio às Atividades da Juventude		20.000,00	20.000,00
	Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude			
27	Desporto e Lazer	130.000,00	18.000,00	148.000,00
27 812	Desporto Comunitário	130.000,00	18.000,00	148.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	130.000,00	18.000,00	148.000,00
27 812 2702 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unida des Desportivas	130.000,00		130.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas.			
27 812 2702 2.014	Manutenção e Implemento de Atividades De sportivas e Fomento ao Desporto		18.000,00	18.000,00
	Incentivar a Participação Desportiva da Comunidade em Ações que Visam a Participação em Atividades Desportivas para melhoria da qualidade de vida da População.			
TOTAL		130.000,00	747.500,00	877.500,00



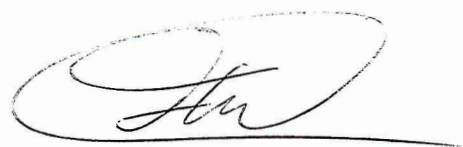
Governo Municipal de Groaíras  
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 201  
 Orçamento Fiscal - Adendo

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Infraestrutura,Obras e S.Públicos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Munic.de Habitação de Int.Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	150.000,00	0,00	150.000,00
16 481	Habitação Rural	110.000,00	0,00	110.000,00
16 481 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	110.000,00	0,00	110.000,00
16 481 1602 1.009	Melhoria Habitacional e Construção de Habitação Rurais	110.000,00		110.000,00
	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais			
16 482	Habitação Urbana	40.000,00	0,00	40.000,00
16 482 1601	Melhorias nas condições de Habitações Urbanas	40.000,00	0,00	40.000,00
16 482 1601 1.010	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	40.000,00		40.000,00
	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas			
TOTAL		150.000,00	0,00	150.000,00





Governo Municipal de Groaíras  
 Reserva de Contingência  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 201  
 Orçamento Fiscal - Adendo

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAM  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALH

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			200.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	200.000,00



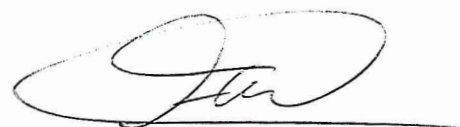
Governo Municipal de Groaíras  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 20  
 Orçamento Seguridade social - Adendo

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRA  
 DE TRABAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	810.000,00	5.809.950,00	6.619.950,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
10 122 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
10 122 1001 2.032	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública		1.980.000,00	1.980.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública			
10 301	Atenção Básica	810.000,00	2.066.000,00	2.876.000,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	810.000,00	2.066.000,00	2.876.000,00
10 301 1001 1.017	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	810.000,00		810.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde			
10 301 1001 2.033	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		2.066.000,00	2.066.000,00
	Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.217.950,00	1.217.950,00
10 302 0408	Fortalecimento da Gestão Consorciada - Consórcios Públicos	0,00	100.000,00	100.000,00
10 302 0408 2.034	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Sobral		100.000,00	100.000,00
	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Sobral			
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.117.950,00	1.117.950,00
10 302 1003 2.035	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.117.950,00	1.117.950,00
	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	155.000,00	155.000,00
10 303 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	20.000,00	20.000,00
10 303 1003 2.036	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial		20.000,00	20.000,00
	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial			
10 303 1005	Assistência Farmacêutica	0,00	135.000,00	135.000,00
10 303 1005 2.037	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		135.000,00	135.000,00
	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	391.000,00	391.000,00
10 305 1006	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	391.000,00	391.000,00
10 305 1006 2.038	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde		391.000,00	391.000,00
	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde			
TOTAL		810.000,00	5.809.950,00	6.619.950,00



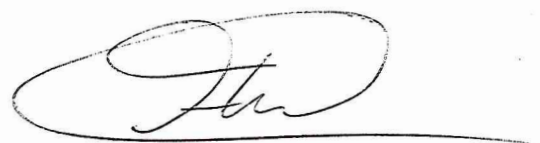
Governo Municipal de Groaíras  
 Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 20  
 Orçamento Seguridade social - Adendo

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Assist.Social,Trab.e S.Alimentar  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

PROGRA  
 DE TRABAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	106.000,00	106.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	106.000,00	106.000,00
08 243 0803	Amparo Assistencial a criança e ao adolescente	0,00	25.000,00	25.000,00
08 243 0803 2.048	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes		25.000,00	25.000,00
	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes			
08 243 0806	Assistência a Comunidades Carentes	0,00	81.000,00	81.000,00
08 243 0806 2.049	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes		81.000,00	81.000,00
	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes			
TOTAL		0,00	106.000,00	106.000,00



Governo Municipal de Groaíras  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 20  
 Orçamento Seguridade social - Adend

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Assist.Social,Trab.e S.Alimentar  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRA  
 DE TRABAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	2.391.982,00	2.491.982,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	82.982,00	82.982,00
08 243 0803	Amparo Assistencial a criança e ao adolescente	0,00	82.982,00	82.982,00
08 243 0803 2.039	Manutenção do Programa Criança Feliz - P rimeira Infância Suas		82.982,00	82.982,00
	Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância Suas.			
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	2.309.000,00	2.409.000,00
08 244 0806	Assistência a Comunidades Carentes	100.000,00	2.180.000,00	2.280.000,00
08 244 0806 1.018	Construção, Ampliação Reforma e Requali. de Unidades de Assistência Social	100.000,00		100.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social			
08 244 0806 2.040	Gerenciamento Administrativo e Estratégi co em Assistência Social		1.643.000,00	1.643.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
08 244 0806 2.041	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		230.000,00	230.000,00
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica			
08 244 0806 2.042	Gestao de Benefícios Eventuais		200.000,00	200.000,00
	Gestão de Benefícios Eventuais			
08 244 0806 2.043	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		107.000,00	107.000,00
	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
08 244 0807	Assistência Social Geral	0,00	129.000,00	129.000,00
08 244 0807 2.044	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade		20.000,00	20.000,00
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade			
08 244 0807 2.045	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		13.000,00	13.000,00
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
08 244 0807 2.046	Gestão do Sistema Único de Assistência Social		81.000,00	81.000,00
	Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
08 244 0807 2.047	Gestão da Política de Segurança Alimenta r e Nutricional		15.000,00	15.000,00
	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			
TOTAL		100.000,00	2.391.982,00	2.491.982,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.771.000,00	1.771.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.771.000,00	1.771.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.771.000,00	1.771.000,00
04	Administração	0,00	3.099.000,00	3.099.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.077.000,00	3.077.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	3.077.000,00	3.077.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
04 128 0406	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	14.000,00	14.000,00
04 131 0402	Administração Geral	0,00	14.000,00	14.000,00
12	Educação	1.200.000,00	12.863.490,00	14.063.490,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	6.296.900,00	6.296.900,00
12 361 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	504.100,00	504.100,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	5.792.800,00	5.792.800,00
12 362	Ensino Médio	0,00	345.800,00	345.800,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Médio, regular o polival	0,00	345.800,00	345.800,00
12 364	Ensino Superior	0,00	433.000,00	433.000,00
12 364 1207	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	433.000,00	433.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.541.700,00	1.541.700,00
12 365 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	106.200,00	106.200,00
12 365 1208	Ensino Infantil	0,00	1.435.500,00	1.435.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	534.840,00	534.840,00
12 366 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	50.840,00	50.840,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	484.000,00	484.000,00
12 368	Educação Básica	1.200.000,00	3.711.250,00	4.911.250,00
12 368 1215	Ensino Básico	1.200.000,00	3.711.250,00	4.911.250,00
13	Cultura	0,00	709.500,00	709.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	547.500,00	547.500,00
13 122 0402	Administração Geral	0,00	547.500,00	547.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	162.000,00	162.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	162.000,00	162.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	20.000,00	20.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
14 122 0805	Valorização da juventude	0,00	20.000,00	20.000,00
15	Urbanismo	910.578,00	2.604.000,00	3.514.578,00
15 122	Administração Geral	100.000,00	918.500,00	1.018.500,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	918.500,00	918.500,00
15 122 0403	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	750.578,00	0,00	750.578,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	390.018,00	0,00	390.018,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e jardins	360.560,00	0,00	360.560,00

- continua

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.685.500,00	1.685.500,00
15 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
15 452 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	0,00	340.000,00	340.000,00
15 452 1507	Serviços Gerais de utilidade pública	0,00	215.500,00	215.500,00
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	0,00	60.000,00
15 543 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
16	Habitação	280.000,00	0,00	280.000,00
16 481	Habitação Rural	240.000,00	0,00	240.000,00
16 481 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	240.000,00	0,00	240.000,00
16 482	Habitação Urbana	40.000,00	0,00	40.000,00
16 482 1601	Melhorias nas condições de Habitações Urbanas	40.000,00	0,00	40.000,00
17	Saneamento	310.000,00	0,00	310.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 1704	Saneamento Geral da Zona Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
17 544	Recursos Hídricos	160.000,00	0,00	160.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	160.000,00	0,00	160.000,00
18	Gestão Ambiental	150.000,00	17.000,00	167.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18 541 1801	Proteção e preservação ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18 544	Recursos Hídricos	150.000,00	0,00	150.000,00
18 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	150.000,00	0,00	150.000,00
20	Agricultura	0,00	593.500,00	593.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	545.500,00	545.500,00
20 122 0402	Administração Geral	0,00	545.500,00	545.500,00
20 606	Extensão Rural	0,00	21.000,00	21.000,00
20 606 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	21.000,00	21.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	27.000,00	27.000,00
20 608 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	27.000,00	27.000,00
26	Transporte	666.000,00	0,00	666.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	666.000,00	0,00	666.000,00
26 782 1801	Proteção e preservação ambiental	210.000,00	0,00	210.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	116.000,00	0,00	116.000,00
26 782 2602	Construção e Pavimentação de Rodovias municipais	340.000,00	0,00	340.000,00
27	Desporto e Lazer	130.000,00	18.000,00	148.000,00
27 812	Desporto Comunitário	130.000,00	18.000,00	148.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	130.000,00	18.000,00	148.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	820.000,00	820.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	820.000,00	820.000,00
28 843 2801	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	820.000,00	820.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00

TOTAL

3.646.578,00

22.515.490,00

26.362.068,00